



# Instituto Inclusivo

**Instituto Conquistense de Inclusão Social**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.618/2009, de 19/06/2009  
CNPJ: 09.021.272/0001-42

## **Edital de Retificação e Prorrogação nº 01 – Edital 001/2026 Projeto Pré-Vestibular Solidário (PVS)**

O INSTITUTO INCLUSIVO, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação e Prorrogação** do Edital nº 001/2026, conforme as disposições abaixo:

### **1. DA RETIFICAÇÃO (CONDIÇÃO DE PERMANÊNCIA)**

Fica acrescido ao item **6 (Funcionamento e Compromisso)** a seguinte cláusula:

- **1.1.** É condição obrigatória para a permanência no curso e manutenção dos benefícios (bolsa-permanência) a apresentação do comprovante de inscrição no **ENEM 2026**.
- **1.2.** O prazo limite para o envio do referido comprovante à coordenação do projeto coincide com o encerramento das inscrições do próprio ENEM 2026, conforme calendário oficial do INEP.

### **2. DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

O cronograma de seleção fica alterado para as seguintes datas:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Inscrições (Prorrogadas)</b>	Até 17 de abril	www.institutoinclusivo.org.br
<b>Lista de Inscritos</b>	18 de abril	Site e Redes Sociais
<b>Análise de Dados</b>	18 a 21 de abril	Interno
<b>Resultado e Matrícula Final</b>	22 de abril	Site e Redes Sociais
<b>Início das Aulas</b>	27 de abril	Bairro Patagônia

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- **3.1.** Fica estabelecido o dia **22 de abril** como data única e final para a realização da matrícula dos selecionados em primeira chamada.
- **3.2.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 001/2026 que não conflitem com esta retificação.

Vitória da Conquista, 15 de abril de 2026.

**Flávia Hipólito de Santana Viana**  
Presidente  
(77) 98802-3810 - [flaviahsv@gmail.com](mailto:flaviahsv@gmail.com)